



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5704

Quinta-feira, 27 de junho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 797 de 26 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 30548/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.605,47 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 2.694 de 26 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES – mat. nº 19805-6, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – E. Municipalizada Pedro Amado, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 18/06/2019. (Of. nº 1594/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.695 de 26 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar, os efeitos da Portaria nº 1.571/2018, publicada no D.O. nº 5487/2018, referente a designação de SIMONE APARECIDA GHEREN DE OLIVEIRA – mat. nº 21216-4, para responder pela Direção Geral de Unidade Escolar da E. M. Soroptimista, a partir de 18/06/2019. (Of. nº 1595/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.696 de 26 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES – mat. nº 19805-6, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. M. Soroptimista – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 18/06/2019, até

ANEXO AO DECRETO Nº 797 de 26 de junho de 2019

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Produção e Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2021.2075		4.4.90.51.00	001	47.605,47
Urbanização, Cuidados Valorização Espa	19.01.15.451.2025.2090		4.4.90.39.00	001	47.605,47
					47.605,47
					47.605,47

internet

Reprodução

o término da licença de Flávia Rocha Bordeira – mat. nº 14727-3. (Of. nº 1595/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2019, livro F-71, fls. 50/69. Processo Administrativo nº 20523/2018. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. O objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública ("Sistema de IP") instalado no MUNICÍPIO, com ou sem medidor de energia, nos termos da regulamentação aplicável. A tarifa aplicável ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública será a Tarifa B4a. O prazo será de 60 meses, a partir da assinatura do presente.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
21.01.15.451.2025.2.090
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39 – Despesa Corrente

Assinado em Niterói/RJ, 06 de junho de 2018 e transcrito aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 146/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2019, livro D-26 fl. 153. Processo Administrativo nº 2203/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo nº 04/2015, livro D-26, fl. 09, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ETCB GEODATA SERVICES LTDA. O objeto é a prorrogação de prazo em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2019, livro D-26 fls. 198/200. Processo Administrativo nº 055080/2018. Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis e FSI TELECOM LTDA ME. O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, NA MODALIDADE BANDA LARGA DE 10M DE VELOCIDADE, CONEXÃO, 100% EM FIBRA ÓPTICA E ROTEADOR WIRELESS N 300Mbps, 2,4 GHz, 4 PORTAS, LAN 10/100Mbps E 1 PORTA WAN 10/100Mbps, NO PRÉDIO SITUADO A ESTRADA UNIÃO E INDUSTRIA, 10.000, ITAIPAVA, PETRÓPOLIS, RJ. O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar da assinatura do Contrato. A Contratada receberá o valor global de R\$ 1.198,80. O Programa de Trabalho nº 21.01.04.122.2.011.2035.3390.39.00, fonte 000 e nota de empenho nº 655/2019, no valor acima –. Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

ASSINATURAS 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 270/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2019, livro B-45 fl.51. Processo Administrativo nº 56135/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo nº 32/2018, livro B-44, fl. 73, que entre si fazem o Município de Petrópolis e C PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de 12.530,18 ao valor original do contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 07/06/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 38.276/2018 – SSA – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 20/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no item 01, perfazendo um total de R\$ 85.650,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 22/19

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES E NOTEBOOKS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROCON PETRÓPOLIS, COM ENTREGA IMEDIATA. Valor estimado: R\$ 55.994,00. DATA/HORA/LOCAL: 12/07/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/06/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – link: Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 19 de junho de 2019.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 03/06/2019
10019/2019 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 015/19

Processo nº 15844/2019. Contratação de arbitragem para os Jogos Estudantis Municipais de 2019. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Valor total: R\$ 16.992,25, a ser pago à H2R Atividades Físicas Orientadas Ltda. Dispensa: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 23/05/2019. Autorizo

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 57084/2018. Locação não-residencial do imóvel situado na Alameda São João, Loteamento Tirol, nº 340, Fazenda Inglesa, Petrópolis/RJ, para atender os alunos do Centro de Educação Infantil ABEFI – Associação Beneficente Fazenda Inglesa. O Gestor do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº 11447-2. Valor total: R\$ 80.500,00, a ser pago à Nelson da Silva e Zelina Lima Carius da Silva. Dispensa: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 29/05/2019. Autorizo

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54231/2018. Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e EMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Princesa Dona Paula, nº 25, Corrêas, Petrópolis/RJ, para o funcionamento de um Centro de Educação Infantil. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, mat. nº 11447-2. Assinatura: 29/05/2019. Vigência: 01/06/2019 até 01/06/2020. Valor global: R\$ 144.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54461/2017. Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº 03/18, Livro E-1, fls. 05/06, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Celeste Aida Demori Claudino e Seraphim José Claudino. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº 03/18, Livro E-1, fls. 05/06, do imóvel situado na Rua Felipe Camarão nº 374, Retiro, Petrópolis/RJ, para funcionamento da Escola Municipal Major Júlio Frederico Koeler. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental. Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 até 02/01/2020. Valor global: R\$ 124.800,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 53584/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no item: 38 – 28.112 dúzias de ovo de galinha. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 03/06/2019 até 17/09/2019. Valor global: R\$ 94.456,32.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 21243/2017. Aditivo ao Termo de Fomento Educacional, lavrado sob o Termo nº 39/17, Livro A-1, fls. 235/240 e Termo nº 26/18, Livro A-1, fls. 56/57, que entre si celebraram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAPE. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, Item III e do Termo de Fomento Educacional, lavrado sob o Termo nº 39/17, Livro A-1, fls. 235/240 e posterior e prorrogar o prazo de vigência da parceria. A presente parceria atenderá a 50 (cinquenta) alunos com transtorno autista e transtorno global do desenvolvimento. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 31/12/2018 até 30/06/2019. Valor global: R\$ 60.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 15 – 14.860 kg de leite em pó integral. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 17/05/2019 até 17/09/2019. Valor global: R\$ 193.031,40.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 57084/2018. Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Nelson da Silva e Zelina Lima Carius da Silva. Objeto: O objeto do presente é a locação não-residencial do imóvel situado na Alameda São João, Loteamento Tirol, nº 340, Fazenda Inglesa, Petrópolis/RJ, para atender os alunos do Centro de Educação Infantil ABEFI – Associação Beneficente Fazenda Inglesa. O Gestor do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº 11447-2. Assinatura: 30/05/2019. Vigência: 01/06/2019 até 30/04/2021. Valor global: R\$ 80.500,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54077/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, DOCE DE LEITE, ERVILHA, GELATINA, GOIABADA, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 04 – 11.000 und. de ervilha em conserva (200 gr.); 05 – 2.940 kg de ervilha seca partida; 07 – 2.910 kg de goiabada de corte; 08 – 6.840 und. de milho em conserva (200gr.) e 09 – 1.310 und. de vinagre de álcool (750 ml.). O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 29/05/2019. Vigência: 29/05/2019 até 29/09/2019. Valor global: R\$ 52.588,70.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54077/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, DOCE DE LEITE, ERVILHA, GELATINA, GOIABADA, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item: 01 – 2.150 und. de azeite de oliva virgem (500 ml.). O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 29/05/2019. Vigência: 29/05/2019 até 29/09/2019. Valor global: R\$ 28.380,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54077/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, DOCE DE LEITE, ERVILHA, GELATINA, GOIABADA, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 02 – 7.455 und. de doce de leite cremoso (400 gr.) e 03 – 4.480 und. de doce de leite cremoso (400 gr.). O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matrícula nº 23381-1. Assinatura: 29/05/2019. Vigência: 29/05/2019 até 29/09/2019. Valor global: R\$ 52.394,65.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS
028420/19; 020978/19; 036380/18; 017799/19;
029869/19; 029870/19; 027635/19; 029297/19;
027634/19; 040254/17; 005641/19.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 18
em 19 de junho de 2019

027225/19; 027031/19; 009691/19; 003041/19;
008713/19; 058559/18; 054774/18; 028895/19;
027749/19; 413176/16; 017921/19; 024859/19;
030846/17; 010789/11; 028716/19; 407709/16;
005146/19; 014690/19; 001881/19; 006516/19;
012233/13; 011658/19; 001683/10; 027228/19;
047953/18; 005598/19; 000610/18; 021908/17;
015335/19; 023133/17; 026300/19; 025851/17;
039405/17; 021405/19; 014211/19; 005286/15;
011852/19; 022048/19; 056209/18; 029798/18;
022064/18; 012087/18; 064186/06

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 176de 17 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a composição da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

- MARCO ANTÔNIO LIZERRE GARCIA, Médico Infecologista, CRM/RJ 52-49303-8
- FÁTIMA CRISTINA BARILLO, Diretora Técnica, CRM/RJ 52-64675-0
- RODRIGO FURTADO DA ROSA, Diretor Administrativo, matr. 2494
- MARCOS KLEIZ JARDIM, Farmacêutico Bioquímico, CRF/RJ 5654
- LUIZ EDURDO DE SENNA, Encarregado de UTI, CRM/RJ 52-60368-8
- MARCIA VIEIRA DIAS, Chefe da Divisão de Enfermagem, COREN/RJ 31323

- ELZA LEIKO SAKATA, Enfermeira do CTI, COREN/RJ 30974
- GRACIANE CARVALHO DE ALCÂNTARA ARAÚJO, Chefe da Seção de Higienização e Limpeza, matr. 5517
- MARCO ANTÔNIO DA ROCHA, Farmacêutico, CRF/RJ 8852
- FERNANDA LOUREIRO DE MOURA, Enfermeira, COREN/RJ 224682

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 038 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 177/19 da Direção Geral do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 24752/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 039 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Memorando nº 140/19 da Hotelaria do Hospital Alcides Carneiro. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 22961/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 040 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 266/19 do Gabinete da Secretaria de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 22778/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 041 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 056/19 da Coordenação do Pronto Socorro Leônidas Sampaio Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 21067/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 042 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 055/19 da Coor-

denação do Pronto Socorro Leônidas Sampaio Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 21066/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 043 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 139/19 do Departamento de Recursos Humanos. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 20570/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 044 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 138/19 do Departamento de Recursos Humanos. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 20433/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 045 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 383/19 da Direção do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 20808/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 046 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Memorando nº 171/19 da Coordenadoria de Vigilância Ambiental. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 23893/19)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 047 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 127/18 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente

de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 21058/18)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 048 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Memorando nº 084/17 da Direção Geral do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp. Fica composta a Comissão pela Turma 01. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 23532/17)

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 049 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal nº 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 31508/18, resolve APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, técnica de enfermagem, matrícula nº 7054, por ter infringido o disposto no artigo 79, parágrafo 2º e artigo 193 inciso XVII da Lei Municipal já referida.

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 050 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal nº 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 51340/18, resolve APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO ao servidor PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, médico, matrícula nº 5674, por ter infringido o disposto nos artigos 192, II, VIII, IX, XI, 193, V, e XXIII, 206 da Lei Municipal já referida.

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 051 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal nº 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 43427/18, resolve APLICAR a penalidade de DEMISSÃO a servidora GUILHERMINA QUINTANA RODRIGUES, auxiliar de serviços internos e externos, matrícula nº 6931, por inassiduidade habitual, com fulcro no que preceitua o artigo 209, III da Lei Municipal já referida.

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 052 CPIA de 05 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no

artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal nº 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 48463/18, resolve APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor REGINALDO DIAS DE MEDEIROS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 4929, por ter infringido o disposto nos artigos 192, inciso XI, e o artigo 193, inciso V, da Lei Municipal já referida.

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 030 CPIA de 16/04/19, por ter saído com incorreção na publicação do dia 02/05/2019 – DOM nº 5665.

Onde se lê: "...RESOLVE determinar a instauração de sindicância... Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada..."

Leia-se: "RESOLVE determinar a instauração de inquérito administrativo... Fica a Comissão Permanente de Inquérito Turma 01 autorizada..."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 21058/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito em relação a enfermeira Jocasta, uma vez que não houve comprovação de ministração de medicamentos em duplicidade, além da mesma não ser servidora do quadro desta secretaria. Opino também pela abertura de inquérito administrativo de modo a apurar a conduta do servidor Cláudio Antônio Alves dos Santos, uma vez que o mesmo transgrediu o que declaram os artigos 193 incisos IX e XVII e 209 incisos V e XV."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 62294/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 31508/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA a servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, técnica de enfermagem, tendo em vista ter transgredido ao que preceitua o artigo 79, parágrafo 2º e artigo 193 inciso XVII da Lei Municipal nº 6946/2012, deverá ser-lhe imputada a pena do artigo 203, inciso I da Lei Municipal já referida." Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 51340/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeado determino a aplicação da pena de SUSPENSÃO

por 30 (trinta) dias ao servidor PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, médico, tendo em vista ter transgredido ao que preceitua os artigos 192, II, VIII, IX, XI, 193, V, e XXIII, 206 da Lei Municipal nº 6946/2012." Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 43427/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de DEMISSÃO a servidora GUILHERMINA QUINTANA RODRIGUES, auxiliar de serviços internos e externos, por inassiduidade habitual, com fulcro no que preceitua o artigo 209, III da Lei Municipal nº 6946/2012." Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 43435/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 48463/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor REGINALDO DIAS DE MEDEIROS, auxiliar de enfermagem, tendo em vista ter transgredido ao que preceitua o artigo 192, inciso XI, e artigo 193 inciso V da Lei Municipal nº 6946/2012." Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 33508/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 55797/17 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 39618/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante no-

meada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 29585/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 096/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 05 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 23/2019

Processo nº 54989/2017 – Ficam convocados os herdeiros ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, ANTONIO ALMEIDA FILHO, ARNALDO ALMEIDA DA SILVA, JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO, MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA e ALFREDO ALMEIDA, para manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 26849 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(interina)

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Letícia Muller Laranja para a apresentações de shows do grupo "LETÍCIA LARANJA TRIO" durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 3.400,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.095/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 14/06/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para a apresentação de show da banda "OS DATILÓGRAFOS" durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 à 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27.826/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 18/06/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Cidade – COM-CIDADE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "JULHO", e se realizar no dia 01 de julho do corrente ano, segunda-feira às 18h, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Angelo Zanatta", localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Informes da mesa e dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Reunião preparatória para os trabalhos do encontro dos Comitês Técnico.
 - b) Esclarecimento sobre a substituição de conselheiros.
- 5) Proposta para definição da pauta da reunião seguinte.
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 19 de junho de 2019.

LÉDIO ALENCAR FERREIRA
Presidente do COMCIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária – CESP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de julho, a se realizar no dia 01 de julho de 2019, segunda-feira, às 13h30, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Avaliação da Bauernfest.
- 3) Organização da Conferência Municipal de Economia Popular Solidária.
- 4) Elaboração do Plano Municipal de Economia Popular Solidária.
- 5) Assuntos gerais.

GIL MAGNO PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária nº 353 do mês de "JULHO", e se realizar no dia 03 de julho do corrente ano, quarta-feira às 9h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2249-4300, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata nº 352 do CMAS.
- 2) Apresentação dos trabalhos das comissões permanentes e temporárias.
- 3) Conferência Municipal de Assistência Social 2019 e Audiência Pública 2019.
- 4) Informes: correspondências expedidas e recebidas.
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 26 de junho de 2019.

RODRIGO LOPES
Presidente do CMAS

COMDEP**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**
Proc. Administrativo nº 21.643/2019

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO E MELHORIA NA ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA E CALÇADAS, LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS, INSPEÇÃO DE GALERIAS, DESASSOREAMENTO DE RIOS E LAGOS, MANUTENÇÃO DE REDE DE MANILHAS E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Tipo de Licitação: Menor Valor Global, com modo de disputa Aberto. Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 23 de julho de 2019, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 01 de julho de 2019, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 24 de junho de 2019.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPTRANS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito

Brasileiro– CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito dos proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação das decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com as dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com as dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS– R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ – CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LKZ1096 L29551035 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;
MSO9760 L29551046 08/07/2015 74630 R\$ 127,69;
CFF7314 L29550944 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPJ2070 L29550940 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KVP2581 K30215886 08/07/2015 55090 R\$ 85,13;
GXS8300 K30218909 08/07/2015 54526 R\$ 127,69;
LCU9651 K30218437 09/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LKZ3388 K30218926 09/07/2015 55411 R\$ 53,20;
JUK2830 K30218534 11/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LNR9222 K30219175 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KQB5535 K30219179 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KOR5538 K30219154 11/07/2015 55500 R\$ 85,13;
KRI1072 K30219163 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KTH2167 K30210390 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;
LNZ8986 L29551320 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LSC0145 L29551500 12/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPD4470 L29551502 12/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29551664 13/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPT1426 L29551651 13/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29551665 13/07/2015 74550 R\$ 85,13;

LQB5622 L29551521 12/07/2015 74550 R\$ 85,13;
IMP6295 K30218120 10/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KQZ0595 K30214084 10/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LCD1278 L29551466 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29551304 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
MSO9760 K30218934 10/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KQE9101 K30216674 11/07/2015 52152 R\$ 191,54;
KQZ2493 K30207580 12/07/2015 55415 R\$ 53,20;
LMA1140 K30218949 13/07/2015 55414 R\$ 53,20;
OKH6648 L29551245 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LNB9107 K30219216 13/07/2015 55500 R\$ 85,13;
KMY8356 K30217194 13/07/2015 53800 R\$ 85,13;
OXO3497 L29551146 09/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KOH7816 L29551124 09/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LQR6618 L29551095 09/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KYY0614 L29551170 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KOO0967 L29551168 10/07/2015 74630 R\$ 127,69;
KSP1162 L29551235 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29551305 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
OVR8483 L29551465 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29551307 11/07/2015 74630 R\$ 127,69;
KZT8476 K30218768 06/07/2015 55413 R\$ 53,20;
KYR1380 K30377383 10/07/2015 70481 R\$ 191,54;
KYV9373 K30219326 15/07/2015 55411 R\$ 53,20;
GOJ6247 K30219818 15/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KRA6792 K30377495 16/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LQF2505 K30219958 20/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KZU5538 L29555470 27/06/2015 51852 R\$ 127,69;
KQS7160 L29550291 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPH9107 L29550315 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KVQ1622 L29549806 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KNB4613 L29549816 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KZM5015 L29755712 22/06/2015 54521 R\$ 127,69;
LQU9987 K30213587 02/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KQE6666 L29550117 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;
BRD0031 L29754335 23/06/2015 55090 R\$ 85,13;
LAA5835 L29755441 24/06/2015 55250 R\$ 85,13;
LOH3611 K30210329 08/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KPY1691 L29755289 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;
LCK3079 L29756104 28/06/2015 51851 R\$ 127,69;
HFN9611 K30218835 08/07/2015 55680 R\$ 127,69;
KUI4600 L29755920 01/07/2015 55680 R\$ 127,69;
JVR2058 K30209992 15/06/2015 55414 R\$ 53,20;
KNS2424 L29549993 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LIW4520 L29755476 28/06/2015 51851 R\$ 127,69;
KNH8267 K30218311 01/07/2015 55411 R\$ 53,20;
AAU4545 L29550115 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KTI0086 L29550214 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KPL2226 L29755317 23/06/2015 54521 R\$ 127,69;
LPQ6789 L29549894 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LNP8696 K30218455 02/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KZQ2796 L29755041 24/06/2015 54870 R\$ 127,69;
LME4634 L29755042 24/06/2015 55414 R\$ 53,20;
LRO4498 L29755084 26/06/2015 68580 R\$ 85,13;
KMZ3650 K30213592 02/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LNF0481 L29550321 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LNL5018 L29548740 20/06/2015 74630 R\$ 127,69;
KTJ4757 L29549174 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LQV0560 L29549111 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LUN4425 L29549310 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;
HFF8479 L29549454 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;
BSJ1414 L29549516 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LKU1225 L29755607 01/07/2015 51851 R\$ 127,69;
LOH1513 K30217612 17/06/2015 54521 R\$ 127,69;
KSU0902 L29549008 22/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LLY1744 L29549036 22/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LAP1094 L29549202 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LQB5622 L29549115 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KSW9959 L29549209 24/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KOl6403 L29549214 24/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LIJ4931 L29549798 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LLQ4038 L29755611 29/06/2015 51851 R\$ 127,69;
CUC4440 L29755830 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KVX8849 K30214078 01/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LPT1426 L29550547 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LIU1229 L29550526 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;
EYB5985 K30217819 06/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LKZ8870 K30218328 01/07/2015 55416 R\$ 53,20;
HGF0495 K30217878 01/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KWU4097 L29550594 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KZB3526 L29550207 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;
GSK9939 L29550002 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KVT8379 L29550060 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KYE4414 L29550042 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LAQ7169 L29550104 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LLZ8107 L29755538 24/06/2015 55680 R\$ 127,69;
LOI1501 L29754381 25/06/2015 51851 R\$ 127,69;

